

EDITAL ICEPI/SESA Nº 040/2025
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO

DA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSAS DO ICEPI

1. Os candidatos serão convocados para Formalização da Adesão respeitando a ordem definida pela Classificação Final.
2. Os candidatos convocados para Formalização encontram-se descritos no **ANEXO I**.
3. A convocação de candidatos é vinculada à distribuição final de residentes e necessidades dos Programas de Residência em Saúde.
4. A Formalização da Adesão ao Programa será realizada através do envio e validação de documentos descritos. O candidato convocado para formalização terá o prazo de **14 a 17/08/2025** para encaminhar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF (**Atenção: cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB**) para o e-mail edital.prs.icepi@gmail.com:
 - a) Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento (**ANEXO II**) preenchido e assinado;
 - b) Ficha de cadastro do bolsista (**ANEXO III**) preenchida e assinada;
 - c) Plano de Trabalho Individual (**ANEXO IV**) preenchido e assinado;
 - d) Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia);
 - e) Certidão/Declaração atualizada de Regularidade junto ao Conselho da categoria;
 - f) Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - g) Comprovante de quitação eleitoral;
 - h) Certidão negativa de débito Estadual
 - i) Certidão negativa de débito da União;
 - j) Número de Identificação Social (NIS) ou Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP). O nº de Inscrição Social (NIS) pode ser encontrado no Cartão Bolsa Família, no Cartão Cidadão, no extrato do FGTS, no site do INSS, no site do Cadastro Único, ou ligando para a Caixa Cidadão e o PIS/PASEP, no Banco do Brasil;
 - k) Certificado de Reservista, sexo masculino;
 - l) Currículo Lattes;
 - m) Documento que identifique os dados bancários (número da conta e agência) e que o candidato seja o titular da conta.
5. As convocações posteriores para Formalização da Adesão ao Programa não seguirão um calendário específico, pois dependerão das necessidades de cada campo de prática. Junto a cada convocação será publicado prazo e método para envio dos documentos. Caso o candidato não cumpra as determinações,

a vaga será ofertada para o próximo candidato da lista de classificados para aquele campo de prática.

6. É responsabilidade do candidato manter-se informado junto aos endereços eletrônicos <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>, onde serão divulgadas as convocações.

Vitória/ES, 11 de agosto de 2025.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi
Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA/ES

ANEXO I
1ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO

UNIDADE EDUCACIONAL DE GESTÃO E CUIDADO		
P	NOME CIVIL	DEFERIDO ou INDEFERIDO
1	KAROLINE MARTINS MATTOS MORAES FERREIRA FEITOSA	DEFERIDO

ANEXO II

Termo de Adesão à Bolsa de Apoio à Difusão de Conhecimento

**TERMO DE ADESÃO À BOLSA DE APOIO À DIFUSÃO DE CONHECIMENTO
PROGRAMA ESTADUAL DE BOLSAS DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO TECNOLÓGICA NO SUS**

Conforme Lei Complementar N° 909, de 24 de abril de 2019 e Portaria ICEPi/SESA n° 001/2019.

Eu, **(nome do bolsista)**, portador (a) do CPF n° (número), RG n° (número órgão emissor - UF), telefone: (99) 9.9999-9999 e e-mail: email@email.com.br. Vinculado ao Programa de Residência em Saúde declaro estar ciente que participarei do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS, na função **Tutor (ETA.1)**

Assim sendo, comprometo-me a efetuar as atividades propostas, no período de vigência do Programa sob as orientações a mim devidas.

As atividades desenvolvidas serão realizadas de acordo com os objetivos propostos no Plano de Trabalho Individual, que estarei vinculado de forma a cumprir as exigências da Lei Complementar N° 909, de 24 de abril de 2019, Portaria ICEPi/SESA n° 001/2019 e Portaria ICEPi/SESA n° 010/2020.

Sabedor de que a bolsa concedida constitui doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico e considerando a necessidade de prestar contas do recurso público utilizado, declaro:

- a) que devo cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho Individual, incluindo as atividades práticas, teóricas e à distância, aprovado e validado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi e que o início de atividades apenas se dará a partir da assinatura do Plano de Trabalho Individual, que ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas destinadas ao Programa Estadual de Residência em Saúde, e da confirmação de reserva orçamentária;
- b) que devo realizar pesquisa científica de relevância para a Rede Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo, apontando inovações, que aponte melhoria na resolutividade e humanização das ações em Saúde;
- c) que caso venha publicar trabalho em evento e/ou encaminhar a periódico científico, devo fazer referência à condição de Bolsista do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi;
- d) que em caso de não cumprimento das atividades previstas, automaticamente me desvinculo do Programa Estadual de Bolsas de Estudo e Pesquisa e Extensão Tecnológica no SUS;

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO ao Projeto de Estudo e Pesquisa de caráter socioeducativo.

Declaro, ainda, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Vitória-ES, __/__/____.

Assinatura do Bolsistas

Assinatura da Coordenação do Programa

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

Informação adicionais/Contato:

E-mail:

Telefone:

ANEXO III
Ficha de Cadastro do Bolsista

Programa/Projeto: Programas de Residências em Saúde <input type="checkbox"/> Residência Médica <input type="checkbox"/> Residência Uniprofissional <input type="checkbox"/> Residência Multiprofissional		
Programa		Função
Data início das atividades		Previsão data fim das atividades
Unidade Educacional		Edital
Nome completo		
Nome da mãe		
Data nascimento / /	CPF	Profissão
RG	Orgão expedidor do RG	UF da emissão RG
Nacionalidade		Naturalidade
E-mail		UF da Naturalidade
Telefone (s) para contato com DDD		Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Outro:
Gênero <input type="checkbox"/> Cis Masculino <input type="checkbox"/> Cis Feminino <input type="checkbox"/> Não-binário <input type="checkbox"/> Homem Trans <input type="checkbox"/> Mulher Trans <input type="checkbox"/> Travesti Outro _____		
Raça <input type="checkbox"/> Branco, <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Indígena – Etnia _____		
Endereço		Nº.
Complemento		Bairro
Cidade		UF CEP
Escolaridade <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Link Currículo Lattes		
Cód. Banco	Nº da agência bancária	Nº da conta corrente
Data de Preenchimento		Coordenador do Programa
Assinatura		

ANEXO IV
Plano de Trabalho Individual

NOME DO BOLSISTA:	CPF:
E-MAIL:	TELEFONE:
DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES:	DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DAS ATIVIDADES:

NOME DO PROGRAMA/PROJETO: Programas de Residência em Saúde	
NOME DO COORDENADOR DO PROGRAMA/PROJETO: Priscilla Bandeira Frota	
E-MAIL: icepi.residenciageral@saude.es.gov.br	TELEFONE: (27) 3198-0214

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO/ANÁLISE SITUACIONAL DO(S) CENÁRIO(S) DE PRÁTICA/TERRITÓRIO DE SUPERVISÃO: O projeto será desenvolvido no âmbito do ICEPi/SESA e dos serviços envolvidos nos Programas de Residências em Saúde.
OBJETIVO GERAL DO PROGRAMA / PROJETO: Formar profissionais de saúde especialistas com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício na especialidade escolhida, com base no rigor científico e intelectual, pautados em princípios éticos, com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROGRAMA / PROJETO: <ol style="list-style-type: none">3. Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.4. Auxiliar os profissionais envolvidos nos Programas de Residência a desenvolverem competências para realizar o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de estágio nos quais estão inseridos.

JUSTIFICATIVA DA PROGRAMA/PROJETO:

4. O Projeto busca a estruturação de respostas a problemas identificados junto aos municípios e regiões do Estado do Espírito Santo, tais como: a grande desigualdade regional na distribuição de especialistas; a baixa resolutividade da Atenção Primária à Saúde; o provimento irregular, sem política clara; os altos custos dos serviços de saúde sem a resolutividade necessária ao cidadão; a fragmentação de cuidado e dificuldade de Integração a oferta de atenção ambulatorial dos hospitais a um sistema integrado e regionalizado de atenção ambulatorial; e o sistema de regulação serviços ambulatoriais com alto absenteísmo e alta demanda reprimida.
5. Objetiva apoiar a mudança de modelo de atenção em saúde, apoiando-se na inovação e formação em saúde. No entanto, a inovação é algo que não está pronto, acontece a partir da relação dos diferentes sujeitos sociais. Nesse sentido, para o avanço do sistema de saúde capixaba torna-se necessário uma forte pactuação entre as diferentes instituições, órgãos administrativos e sociedade civil. Apenas com essa coesão social e a soma de esforços será possível a construção de um SUS que seja organizado pelas necessidades dos usuários, com qualidade e resolutividade.
6. A partir da implantação dos Programas de Residência, o ICEPI propõe a utilização de estratégias pedagógicas capazes de promover o desenvolvimento do pensamento crítico - reflexivo e a formação integral e interdisciplinar. Além da integração de saberes e práticas que permitam construir competências compartilhadas para a consolidação do processo de formação em equipe, tendo em vista as necessidades de mudanças no processo de formação, do trabalho e da gestão na saúde.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E**

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVO 1: Formar profissionais para a execução e coordenação de práticas de saúde integrais, voltadas para compreender e intervir na realidade do território de atuação.

META 1: Implantação, acompanhamento, articulação e avaliação do Programa de Residência em Saúde segundo o projeto pedagógico. O objetivo é o desenvolvimento de competência nas áreas do Programa de Residência para fortalecer o papel assistencial, gestor, regulador e ordenador do profissional de saúde.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
1. Acompanhamento e implementação do projeto pedagógico do Programa de Residência.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o desenvolvimento de competências, habilidades e valores em consonância com o Projeto Pedagógico. - Promover e conduzir espaços de discussão e reflexão acerca das práticas interprofissionais e colaborativas no campo da saúde. - Participar da avaliação, implementação e revisão do Projeto Político Pedagógico do Programa, contribuindo para o seu aprimoramento. - Organizar, em conjunto com os demais atores, reuniões periódicas para implementação e avaliação do Projeto Político Pedagógico. - Proporcionar organização da agenda do residente integrando as necessidades do serviço com o perfil de competência do Projeto Político Pedagógico do Programa. 	Ensino Planejamento	Execução e análise crítica acerca do Projeto Pedagógico.	Tutores	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores
2. Acompanhamento e implementação do Regimento e demais normativas dos Programas de Residência.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter-se atualizado, cumprir e fazer cumprir todas as orientações e normativas emanadas da COREMU/ICEPi, da COREME/ICEPi da Coordenação Geral dos Programas de Residência em Saúde, da Direção Geral do ICEPi/SESA, da CNRMS e da CNRM. - Cumprir em sua integralidade os termos dispostos em seu Plano de Trabalho Individual. - Manter atualizado seu cadastro e suas documentações junto ao ICEPi/SESA. - Conhecer, cumprir, aplicar e monitorar o cumprimento do Regimento dos Programas no que for de sua competência. - Aplicar aos residentes sanções previstas no Regimento dos Programas sempre que necessário, com anuência da coordenação do programa, em caso de não cumprimento das orientações já realizadas - Comunicar ao Coordenador do Programa os casos de faltas disciplinares, incluindo as reincidências, com vistas à avaliação de aplicação de sanção. - Apresentar e aplicar orientações sobre a conduta e regras de funcionamento sempre que necessário, aos residentes. 	Ensino	Garantia do cumprimento do Regimento e demais normativas.	Tutores	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E**

<p>3. Avaliação de programa e avaliação do desempenho do residente segundo a competência a ser desenvolvida.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar a Coordenação do Programa na construção, registros, monitoramento e avaliação de indicadores relacionados ao desempenho das atividades dos residentes nos cenários de prática. - Promover avaliação crítico-reflexiva do residente diante de sua postura atitudinal, cognitiva e prática no campo específico. - Incentivar a avaliação dialógica, na qual o residente se auto avalia, é avaliado e avalia o Supervisor. - Utilizar os instrumentos de avaliação definidos pelo ICEPi. 	<p align="center">Ensino</p>	<p>Garantia da contribuição para a boa formação do profissional na área específica e correção de rumos durante o processo.</p>	<p align="center">Tutores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores
--	---	------------------------------	--	-------------------------------	--

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E

	<ul style="list-style-type: none"> - Responsabilizar-se e acompanhar as avaliações e autoavaliações dos residentes, promovendo feedback e espaços de construção de planos de melhoria. - Oportunizar a avaliação como um momento de auto aprendizagem para o Supervisor e para o residente. - Realizar e encaminhar avaliações de desempenho, de Programa e demais documentos ao ICEPi e/ou Coordenação do Programa. - Identificar as lacunas que precisam ser trabalhadas, apontando-as ao residente a partir de feedback oportuno e estabelecer estratégias de melhorias no processo de ensino aprendizagem enquanto docente e para o residente. - Manter sob a sua responsabilidade e organização os instrumentos de avaliação dos residentes, bem como os planos de melhoria quando a avaliação tiver conceito “precisa melhorar”. - Informar à Coordenação do Programa, através da ferramenta por este indicado, o critério recebido por cada residente, ao final de cada ciclo avaliativo. - Emitir relatório reflexivo mensal acerca das atividades desenvolvidas, dentro do prazo estipulado pelo ICEPi/SESA. - Acolher o feedback dos Coordenadores das Unidades Educacionais e dos Coordenadores de Programa quando for avaliado, tomando providências para o alcance das melhorias pactuadas relativas às questões pertinentes ao desenvolvimento dos Programas e do processo de ensino-aprendizagem. 		<p>Promover momento de avaliação como parte do ensino-aprendizagem na formação em saúde de tutores e residentes</p>		
<p>4. Formação Pedagógica dos Tutores e outras atribuições de formação, ações e pesquisa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de todas as formações pedagógicas, reuniões e demais atividades promovidas pela equipe do ICEPi/SESA, segundo calendário estabelecido entre as partes. - Fazer uso da formação para melhoria do seu papel enquanto docente assistencial, apoiando a formação do residente. - Participar, junto com os residentes e demais profissionais envolvidos no Programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS. - Participar da avaliação/orientação de trabalhos de conclusão de Residência, projetos aplicativos e de intervenção, bem como publicações provenientes do Programa de Residência, quando pertinente. - Participar do desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais que envolvam o Programa de Residência na rede de atenção e gestão do SUS, conforme planejamento realizado junto à Coordenação de Programa. - Participar, em conjunto com as Coordenações dos Programas de residência do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para tutores, preceptores, residentes e para os cenários de prática. 	<p>Ensino Pesquisa</p>	<p>Tutores com formação pedagógica de acordo a proposta de ensino aprendizagem instituída no ICEPi.</p> <p>Tutores que participam e desenvolvem, individualmente ou em grupo, atividades de pesquisa relacionadas aos programas de residência.</p>	<p>Tutores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa - Preceptores - Demais Tutores - Gestores

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E**

5. Desenvolvimento de ações e estratégias para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde	- Planejar e implementar, junto aos coordenadores, tutores, preceptores, equipe de saúde e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde.	Ensino Pesquisa	Tutores que participam e desenvolvem, individualmente ou em grupo, ações voltadas	Tutores	- Membros das Comissões de Residência do ICEPi - Coordenador de Programa
	- Participar, em conjunto com as coordenações dos programas de residência do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os cenários de prática.		à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde.		- Preceptores - Demais Tutores - Gestores

OBJETIVO 2: Auxiliar os profissionais envolvidos nos Programas de Residência a desenvolverem competências para realizar o trabalho em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com as necessidades e aspectos socioculturais da comunidade e do campo de estágio nos quais estão inseridos.

META 2: Promover o desenvolvimento de competência em consonância com a proposta pedagógica do programa e com o perfil de competência do residente.

ETAPAS	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (Atividades para o cumprimento da ação)	TIPO DE ATIVIDADE*	RESULTADOS ESPERADOS	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS E COLABORADORES
1. Realizar encontros através do Desenvolvimento de estratégias pedagógicas	<ul style="list-style-type: none"> - Articular a integração dos residentes e outros atores com os respectivos pares de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde. - Planejar e implementar, junto aos Coordenadores, demais atores, equipe de saúde e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde. - Responsabilizar-se pelo deslocamento para a realização das atividades do Programa realizadas em polos formativos, Unidades de Saúde e/ou outros locais conforme necessidade do ICEPi/SESA. - Exercer a função de orientador(a) para os residentes no desempenho das atividades vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde, supervisionando e acompanhando as atividades desenvolvidas. - Promover a mediação do processo de ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos residentes, na realização das atividades práticas. - Apoiar a execução da escala de atividades dos residentes no serviço, elaborada conforme a necessidade e o perfil de competência dos programas. - Envolver-se com as atividades relacionadas às demais unidades educacionais junto a tutores, preceptores e residentes, articulando as unidades educacionais com os cenários de prática e com o Projeto Político Pedagógico. - Incentivar a diversidade na programação de atividades na prática em consonância com o projeto pedagógico da Residência e com a área de 				

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E

<p>que integrem saberes e práticas</p>	<p>concentração do Programa, oportunizando diferentes experiências e a interlocução com diferentes campos inter e intrasetoriais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover e monitorar o desenvolvimento da competência requerida pelo residente segundo sua área de atuação. - Promover a integração dos residentes com diversos atores envolvidos com os cenários de práticas, inserindo o residente no processo de trabalho existente no serviço de forma a provocar novos fazeres. - Planejar em conjunto com o residente atividades de educação em saúde, garantindo o envolvimento da Residência com a comunidade, a família e grupos específicos. - Desenvolver atividades docente assistenciais, promovendo momentos junto aos residentes, a partir da identificação de temas relevantes à formação em saúde na área de concentração do programa. 	<p>Ensino</p>	<p>Desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Programa.</p>	<p>Tutores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi, - Coordenadores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional. - Preceptores. - Gestores.
	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver as atividades pedagógicas em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Coordenadores das Unidades Educacionais e pelas Coordenações dos programas de Residência. - Participar do processo de planejamento da Unidade Educacional junto à sua Coordenação e aos Coordenadores de Programas. - Conduzir encontros tutoriais utilizando as estratégias pedagógicas definidas para a Unidade Educacional. - Oferecer apoio para que os residentes pensem por si mesmos, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição da competência conforme Projeto Pedagógico. - Realizar encontros periódicos com tutores, preceptores e residentes 				
<p>2. Desenvolvimento de demais atividades inerentes ao processo de tutoria</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter sob sua responsabilidade e organização a frequência dos residentes, além do registro de atestados e reposição de horas necessárias, inclusive as advindas de atestados. - Registrar e/ou validar frequências no Sistema de Registro Acadêmico, dentro do prazo estipulado pela Coordenação Geral dos Programas de Residência em Saúde. - Participar de reuniões com Coordenadores das Unidades Educacionais, com Coordenadores dos Programas de Residência, tutores, preceptores e residentes, sempre que convocado e quando necessário. - Definir e aprovar calendário de férias, junto aos residentes e cenários de prática, para validação da Coordenação do Programa. - Apresentar e aplicar orientações sobre a conduta e regras de funcionamento nos cenários de prática sempre que necessário, aos residentes. 	<p>Ensino</p>	<p>Desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Programa.</p>	<p>Tutores</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Membros das Comissões de Residência do ICEPi, - Coordenadores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional. - Preceptores. - Gestores.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA
INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E

ATIVIDADES	PERÍODO
1. Atividades do Objetivo 1	__/__/202__ a __/__/202__
2. Atividades do Objetivo 2	__/__/202__ a __/__/202__

AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO

Vitória, __/__/2025

ASSINATURA DO BOLSISTA

ASSINATURA DO COORDENADOR

DIRETOR GERAL ICEPI

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 14/08/2025 08:55:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/08/2025 08:55:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIORGIA GOMES PEREIRA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LFBSMN>